

**Jaguaribe, 07 de maio de 2014**

**Edição Nº: 1770**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe – CE, torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Nº 28.02.08/2013-01 e seus aditivos decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.02.08/2014, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. CONTRATADA: MARCIA CRISTINA MEDEIROS SABINO – ME. REAJUSTE CONCEDIDO (%): 12% no valor mensal de cada veículo. ASSINA PELA CONTRATADA: Marcia Cristina Medeiros Sabino. ASSINA PELA CONTRATANTE: Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe - CE, 07 de maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe – CE, torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Nº 28.02.08/2013-02 e seus aditivos decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.02.08/2014, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. CONTRATADA: MARCIA CRISTINA MEDEIROS SABINO – ME. REAJUSTE CONCEDIDO (%): 12% no valor mensal de cada veículo. ASSINA PELA CONTRATADA: Marcia Cristina Medeiros Sabino. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe - CE, 07 de maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe – CE, torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Nº 28.02.08/2013-03 e seus aditivos decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.02.08/2014, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. CONTRATADA: MARCIA CRISTINA MEDEIROS SABINO – ME. REAJUSTE CONCEDIDO (%): 12% no valor mensal de cada veículo. ASSINA PELA CONTRATADA: Marcia Cristina Medeiros Sabino. ASSINA PELA CONTRATANTE: Tatyana Nunes Duarte. Jaguaribe - CE, 07 de maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe – CE, torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Nº 28.02.08/2013-04 e seus aditivos decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.02.08/2014, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. CONTRATADA: MARCIA CRISTINA MEDEIROS SABINO – ME. REAJUSTE CONCEDIDO (%): 12% no valor mensal de cada veículo. ASSINA PELA CONTRATADA: Marcia Cristina Medeiros Sabino. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe - CE, 07 de maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe – CE, torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Nº 28.02.08/2013-05 e seus aditivos decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.02.08/2014, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. CONTRATADA: MARCIA CRISTINA MEDEIROS SABINO – ME. REAJUSTE CONCEDIDO (%): 12% no valor mensal de cada veículo. ASSINA PELA CONTRATADA: Marcia Cristina Medeiros Sabino. ASSINA PELA CONTRATANTE: Max Fabiane Macário Avelino. Jaguaribe - CE, 07 de maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. A Secretaria de Esporte, Juventude e Cultura do município de Jaguaribe – CE, torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Nº 28.02.08/2013-06 e seus aditivos decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.02.08/2014, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. CONTRATADA: MARCIA CRISTINA MEDEIROS SABINO – ME. REAJUSTE CONCEDIDO (%): 12% no valor mensal de cada veículo. ASSINA PELA CONTRATADA: Marcia Cristina Medeiros Sabino. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Diógenes Sousa. Jaguaribe - CE, 07 de maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município de Jaguaribe – CE, torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Nº 28.02.08/2013-07 e seus aditivos decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.02.08/2014, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. CONTRATADA: MARCIA CRISTINA MEDEIROS SABINO – ME. REAJUSTE CONCEDIDO (%): 12% no valor mensal de cada veículo. ASSINA PELA CONTRATADA: Marcia Cristina Medeiros Sabino. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério de Queiróz Diógenes. Jaguaribe - CE, 07 de maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do município de Jaguaribe – CE, torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Nº 28.02.08/2013-08 e seus aditivos decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.02.08/2014, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. CONTRATADA: MARCIA CRISTINA MEDEIROS SABINO – ME. REAJUSTE CONCEDIDO (%): 12% no valor mensal de cada veículo. ASSINA PELA CONTRATADA: Marcia Cristina Medeiros Sabino. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Francisco Diógenes de Oliveira. Jaguaribe - CE, 07 de maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

DECRETO DE N.º 697, de 07 de maio de 2014. Regulamenta o inciso XV do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e dispõe sobre a liberação de dirigentes de sindicais, diante da omissão da Lei 453/1993 e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **Considerando** a previsão do inciso X da Lei Orgânica Municipal, que afirma que afirma a livre associação; **Considerando** que o inciso XV da lei Orgânica desta Urbe, garante a todos os dirigentes sindicais serem liberados, para o gozo de mandado classista; **Considerando** que esta municipalidade encontra-se com o percentual de comprometimento com despesas de pessoal, superior ao limite prudencial, previsto pela lei de Responsabilidade Fiscal; **Considerando** a responsabilidade, competência, e discernimento dos dirigentes sindicais de nossa Urbe, que por conta do elevado numerário comprometido com folha de pagamento, herdado de gestões anteriores, concordaram com a regulamentação dos seus direitos sindicais e benefício dos demais servidores desta Administração Municipal; **Considerando** que a presente regulamentação por fim a ação de mandado de segurança interposto pelo Sindicato dos Servidores Público Municipal de Jaguaribe – SINDSEP – JAGUARIBE. Processo de n.º , tornando sem efeito decisão judicial do processo tendo em vista a composição amigável entre as partes. **RESOLUÇÃO: Art. 1º** - Fica desde já garantida a liberação, para o exercício de mandado classista de 4(quatro) dirigentes sindicais, sendo estes: 1. Rafael Fernandes Ferreira; 2. Maria das Candeias Pinheiro de Queirós Barros; 3. Liberação vaga a disposição do sindicato; 4. Liberação vaga a disposição do sindicato; **Art. 2º** - Por força deste Decreto, até 600(seiscentos) filiados fica assegurado a liberação de 4(quatro) dirigentes sindicais, sendo liberado automaticamente, para cada centena de filiados que exceder 600(seiscentos), mais um dirigente sindical, a ser indicado pelo SINDSEP JAGUARIBE. **Art. 3º** - A liberação do dirigente sindical deve ser requerida ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e deverá ser deferida em até 10(dez) dias, a fim de que a administração possa organizar-se e substituir o dirigente afastado. **Art. 4º** - O requerimento de liberação de dirigente sindical deve estar instruído com cópia da ata de eleição da atual diretoria, devendo o requerimento, estar assinado pelo presidente, ou quem o faça as vezes. **Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Jaguaribe, 07 de maio de 2014

Edição Nº: 1770

– CE, 07 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.18, DE 07 DE MAIO DE 2014. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças de Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres à servidora Municipal, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividades de risco, próprias da área da saúde, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de maio de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.18, DE 07 DE MAIO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Maria Verismar Pereira de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de maio de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*



DECRETO Nº 696, de 07 de maio de 2014.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Seca – COBRADE 1.4.1.2.0., conforme IN/MI 01/2012.

O Senhor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, Prefeito do município de Jaguaribe, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, pelo artigo 49, parágrafo 19º da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010.

**CONSIDERANDO QUE:**

- I – O desastre tipificado como **seca**, cuja Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) – 1.4.1.2.0, conforme a Política Nacional de Defesa Civil, resultado dos baixos índices pluviométricos, tem afetado de forma significativa a zona rural dos distritos de Nova Floresta, Feiticeiro, Mapuá, Aquinópolis e área rural do distrito Sede;
- II- Como consequência resultaram os danos e prejuízos que estão descritos nos documentos do processo de declaração de Situação de Emergência anexo a este Decreto;
- III- De acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível I;
- IV- Concorrem como critérios agravantes para continuidade da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade da economia local ao evento, que está relacionado a fatores naturais, como a ausência de chuvas, e fatores antrópicos relacionados com o manejo agropecuario e com a intensidade da exploração dos recursos hídricos, que apresentam capacidade de armazenamento consideravelmente reduzida;
- V – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Seca – COBRADE 1.4.1.2.0, conforme IN/MI nº 01/2012.**



**Parágrafo único.** Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme provas constantes nos documentos do Processo de Declaração de Situação de Emergência anexos a este Decreto

**Art. 2º.** Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município de Jaguaribe, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e autoriza-se a requisição de apoio técnico e logístico de toda estrutura administrativa, direta e indireta, municipal objetivando à prevenção, o combate e o controle da seca.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

**Parágrafo único.** Essas atividades serão coordenadas pela COMDEC.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em 07 de maio de 2014.

José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*